



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 054 | 13 de Julho de 2020

13 DE JULHO

ECA 30 ANOS

ESTATUTO DA CRIANÇA DA DO ADOLESCENTE (Lei Nº 8.069/90)

Pelo direito à infância e à juventude, sempre!



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Lyncon de Souza da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Consultor Legislativo

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Fundo de Previdência.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Fazenda.....	14
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	15



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



GOVERNO

PORTARIA Nº 407/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 034/2020, de ANDREA HALFELD ALVES, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I - Ciências, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANDREA HALFELD ALVES - mat. 2444, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 052V/2020/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 408/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 036/2020, de MARILU BRUM DE OLIVEIRA SANTOS, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARILU BRUM DE OLIVEIRA SANTOS - mat. 1023, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 053V/2020/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 409/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 044/2020, de MARIA JOSE CARVALHO CASALLI, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA JOSE CARVALHO CASALLI - mat. 57, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 054V/2020/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 410/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 041/2020, de LILIAN CHRISTINA CARDOSO TEIXEIRA CAMPOS, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I - Matemática, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LILIAN CHRISTINA CARDOSO TEIXEIRA CAMPOS - mat. 1105, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 055V/2020/SMRH
smg/mjml



PORTARIA Nº 411/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 039/2020, de ENIRCE DE AZEVEDO PESSOA SILVA, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I - Ciências, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ENIRCE DE AZEVEDO PESSOA SILVA - mat. 2507, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 056V/2020/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 412/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 042/2020, de ROSEMBERG PASCHOAL DA SILVA, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ROSEMBERG PASCHOAL DA SILVA - mat. 2484, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 057V/2020/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 413/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 040/2020, de TEREZA MARIA DUQUE NOGUEIRA, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora TEREZA MARIA DUQUE NOGUEIRA - mat. 3134, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 058V/2020/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 414/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 037/2020, de LUCRECIA RAPOZO, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LUCRECIA RAPOZO BRAGA - mat. 1114, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 059V/2020/SMRH
smg/mjml



PORTARIA Nº 415/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 038/2020, de LUCRECIA RAPOZO, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LUCRECIA RAPOZO BRAGA - mat. 2922, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 060\2020/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 416/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 40/2020 – Processo nº 4779/2020, firmado com a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes - COOPRAPA, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/RJ

Gestora - Glória José da Silva Guimarães – matr. 9537
Fiscal administrativo: Édila da Costa Neubauer – matr.6370
Fiscal técnico: Luciana Lopes Barbosa Toledo – matr. 7654
Fiscais setoriais: Jeane Rocha de Oliveira – matr. 1276; Maria Aparecida Machado de Azevedo – matr. 3279; bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 4779/2020
smg/mjml

PORTARIA Nº 417/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, a servidora SABRINA DE OLIVEIRA PINTO GONÇALVES – matr. 7554, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 061/2020/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 418/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 284/2020, de 05 de maio de 2020, apenas no tocante ao Cargo, passando de Gari para, PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL C2, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 059/2020 – FNS/SMRH
smg/mjml



PORTARIA Nº 419/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 120 de 07 de fevereiro de 2020, que Constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 327/SME/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Portaria nº 120/2020 de 07 de fevereiro de 2020, os servidores Alessandra de Souza Silva e Jaqueline Coutinho Fontes por JACIARA GUIMARÃES DA SILVA DE PAULA – matr. 6277 e NEIDE APARECIDA BRAGA – matr. 1147/6533.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 120/2020, ficando essa fazendo parte integrante daquela.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 327/2020 - sme
smg/mjml

PORTARIA Nº 420/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. - 1º DESIGNAR, a professora ALESSANDRA DE SOUZA SILVA, matrícula 3333, para exercer a função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Mário Mariotini, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 313/2020/sme
Smg/mjml

PORTARIA Nº 421/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Engenheiro JOSÉ CARLOS CHAVES, CREA-RJ 2015117301 como fiscal do Contrato nº 47/2020, firmado com o município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Obras Públicas com a empresa ENGEPLAN SOLUÇÕES REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 114/2020, que tem como objeto contratação de empresa para Prestação de serviço de Alargamento e Cobertura da Calçada para Pedestres da Ponte Irmãos Di Biase, neste município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 114/2020
smg/mjml

PORTARIA Nº 422/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 176 do Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO a solicitação da procuradora do município nos autos do Procedimento Administrativo nº 085/2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Sindicância que irá apurar os fatos relatados no processo administrativo n.º 085/2020, a saber:

Presidente: CRISTIANO SILVA DOS REIS – mat. 9768
Membro: JOÃO COSME COELHO – mat. 9901
Membro: ADILSON DAS DORES – mat. 7798
E com Assessoramento Jurídico do Dr. YAGO DUQUE ARGOLLO - OAB/RJ 209.623 mat. 11043.

Art. 2º - A Presidente da referida comissão deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 085/2020
Smg/mjml.



PORTARIA Nº 423/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador do CRAS AREAL, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 874/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 246/SMAS/2020
Smg/ mjml

PORTARIA Nº 424/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS AREAL, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 247/SMAS/2020
Smg/mjml.

PORTARIA Nº 425/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 39/2020 – Processo nº 4778/2020, firmado com a Cooperativa dos Produtores Rurais de Piraí - COOPIRAUÍ que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/RJ

Gestora - Glória José da Silva Guimarães – matr. 9537
Fiscal administrativo: Édila da Costa Neubauer – matr.6370
Fiscal técnico: Luciana Lopes Barbosa Toledo – matr. 7654
Fiscais setoriais: Jeane Rocha de Oliveira – matr. 1276; Maria Aparecida Machado de Azevedo – matr. 3279; bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 4778/2020
smg/mjml

PORTARIA Nº 426/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 311/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, somada à eventual de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, que será presidida pela servidora Sônia Roseli de Vasconcelos – mat. 7259, auxiliada pelas servidoras Marcia Aparecida da Paixão Waldemiro – mat. 0302 e Ana Lúcia de Almeida Silva – mat. 7235, com o assessoramento do Procurador do município Mário Luiz Norris Ribeiro Reis – OAB/RJ 206.619, para em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo quanto à questão em tela, objeto do processo administrativo nº 4762/2019.

Art. 2º - Fica a cargo da Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 311/2020
Smg/fac/mjml



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2020 – Objetivando a aquisição de Material Desportivo para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o aditivo de Termo de Compromisso PAR nº 201802577-8, conforme Termo de Referência, em favor das empresas: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - Itens: 01, 02, 04, 09, 12 e 14, no valor total de R\$ 37.301,00 (trinta e sete mil trezentos e um reais), K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – Itens: 03, 10 e 11, no valor de total R\$ 29.564,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais), MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA – itens: 06 e 07, no valor total de R\$ 5.110,80 (cinco mil cento e dez reais e oitenta centavos), JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES – Itens: 08 e 13, no valor total de R\$ 19.011,60 (dezenove mil onze reais e sessenta centavos), JMGOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME- Item: 5, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 033/2020 em R\$ 92.787,40 (noventa e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), conforme laudas do processo nº 12129/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº20/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa ROTA 393 ALIMENTOS LTDA..
OBJETO:	Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Contrato nº 20/2020 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5657/2020.
VALOR:	R\$ 168.375,00
VIGÊNCIA:	13/07/2020 à 01/04/2021.
FUNDAMENTO:	Alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	13 de julho de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº20/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa ROTA 393 ALIMENTOS LTDA..
OBJETO:	Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Contrato nº 20/2020 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5848/2020.
VALOR:	R\$ 405.300,00
VIGÊNCIA:	13/07/2020 à 01/04/2021.
FUNDAMENTO:	Alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	13 de julho de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº60/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas ea empresa HJ Rodrigues Melo LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 60/2019, por 5 (cinco) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1146/2019
VIGÊNCIA:	03/07/2020 à 02/12/2021
FUNDAMENTO:	Art. 57, § 1º Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	01 de julho de 2020.



AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – ARP Nº 101/2019

Fica REALINHADO OS PREÇOS dos itens constante da Ata de Registro de Preços nº 101/2019, datada de 11/10/2019, do Pregão Presencial nº 049/2019, solicitado pela empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, no processo nº 5370/2020, de acordo com os pareceres da PGM, CGM e autorização do Prefeito, conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário da ARP	Valor Unitário Atualizado	Percentual Previsto	Valor Total
02	Papel higiênico, branco, rolão, 300m, folhas simples, 100% celulose, virgem, sem perfume, pacote com 8 unidades.	Pct.	1500	R\$ 18,00	R\$ 20,28	12,67%	R\$ 30.420,00
03	Papel higiênico, material celulose virgem, branco, com alto teor de alvura, comprimento 30 cm, folha duplas, duas dobras, neutro, alvejado, sem perfume, PACOTE com 4 unidades cada pacote.	Pct.	16.000	R\$ 2,80	R\$ 3,05	9,02%	R\$ 48.800,00
04	Papel toalha interfolha, na cor branca, medindo aproximadamente (23 x 23 cm).	Pct.	3000	R\$ 6,00	R\$ 6,90	14,55%	R\$ 20.700,00
TOTAL						R\$ 99.920,00	

Total da ARP (Homologada) = R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
 Total da ARP (Atualizada) = R\$ 123.120,00 (cento e vinte e três mil e cento e vinte reais)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 047/2020

Fica fixado em R\$ 731,50 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por morte concedido a cônjuge LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES e fixa em R\$ 365,75 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por morte concedido a cada filha menor THAMARA DE SOUZA RODRIGUES e THALITA DE SOUZA RODRIGUES, do ex-servidor aposentado MAX LENNART RODRIGUES, falecido em 11 de maio de 2020, Matrícula nº 0861, conforme art. 47, art. 48, art. 49 inciso I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 11 de maio de 2020, conforme processo administrativo nº 0276/2020 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com Art.223, da Lei Municipal nº 326/97 e Lei Municipal nº 2740/16.....R\$ 1.045,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 418,00

Total dos Proventos.....R\$1.463,00

Barra do Piraí, 10 de julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
 Coordenador de Concessão de Benefícios

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
 Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 048/2020

Fica fixado em R\$ 1567,50 o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por morte, a SAMUEL FERREIRA DA SILVA, na qualidade cônjuge da ex servidora JUVENTINA DA SILVA DIAS, falecida em 25/04/2020, aposentada por este Fundo de Previdência no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Art. 47, art. 48, § 1º e, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97 e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, retroagindo a data de abertura do processo administrativo nº 0335/2020, com os valores abaixo discriminados:

Benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais a segurada falecida, atualmente no valor de;

Proventos.....R\$1045,00
 Triênio.....R\$ 522,50

Total dos proventos na razão de 100% de cotas..... R\$1.567,50

Barra do Piraí, 10 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
 Diretor de Compras e Almoxarifado
 Coordenador Interino de Concessão de Benefícios
 Portaria nº 005 / 2020

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
 Diretora Executiva



ATO DE CONCESSÃO Nº 047/2020

A COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS junto a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 0276/2020;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 11 de maio de 2020, o benefício de Pensão por morte concedido para a cônjuge LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES, e para as filhas menores THAMARA DE SOUZA RODRIGUES E THALITA DE SOUZA RODRIGUES por motivo de falecimento do ex-servidor aposentado MAX LENNART RODRIGUES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, falecido em 11 maio de 2020, Matrícula nº 0861, sendo o valor atual dos proventos correspondente a R\$ 1.463,00, na proporção de 100% (sendo 50% para a cônjuge, e 25% para cada filha menor conforme descrito acima) em conformidade com a Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art 40§7º da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de julho de 2020

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 048/2020

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47; art. 48, § 1º; art. 49, inciso I, alínea "a" e art. 50 Lei Municipal nº 323/97 c/c, Art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0335/2020;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 04 de junho de 2020, o benefício de PENSÃO POR MORTE concedido para SAMUEL FERREIRA DA SILVA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada, JUVENTINA DA SILVA DIAS, auxiliar de serviços gerais, matrícula 0969, falecida em 25 de Abril de 2020, sendo o valor da última remuneração corresponde a R\$ 1.567,50, na proporção de 100%, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, II, "a" c/c Lei 1260/07 art. 2º c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art 40§7º da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
Mat. 1109

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE REPASSE E COMPROMISSO
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ**

INSTRUMENTO:	Termo de Repasse e Compromisso.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CÂMBINDA – HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ.
OBJETO:	Tem por objeto a transferência de auxílio financeiro emergencial nos Termos da Lei 13.995 de 05/05/2020, portaria 1393/GM/MS de 21/05/2020 e Portaria 1448/GM/MS de 29/05/2020.
VALOR:	O valor global: R\$401.902,85 (quatrocentos e um mil, novecentos e dois mil e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0108
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1480/2020
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3290
DATA DA ASSINATURA:	03 de julho de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2020	01/06/2020	0000793779	1.789.106,03	18.333,51	1.770.772,52

Bloco CUSTEIO
 Grupo CORONAVÍRUS (COVID-19)
 Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
 Ação Detalhada CORONAVÍRUS (COVID-19)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	03/06/2020	0000793779	1.714.443,00	0,00	1.714.443,00

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2020	01/06/2020	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAI de 2020	12/06/2020	0000793779	344.875,55	0,00	344.875,55

Bloco CUSTEIO
 Grupo GESTÃO DO SUS
 Ação IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
 Ação Detalhada IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	04/06/2020	0000793779	13.000,00	0,00	13.000,00

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAI de 2020	04/06/2020	0000793779	235.363,88	0,00	235.363,88

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAI de 2020	02/06/2020	0000793779	3.400,00	0,00	3.400,00

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAI de 2020	02/06/2020	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49



06/12 em 2020	02/06/2020	0000793779	7.500,00	0,00	7.500,00
MAI de 2020	04/06/2020	0000793779	67.330,00	0,00	67.330,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAI de 2020	04/06/2020	0000793779	2.800,00	0,00	2.800,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2020	02/06/2020	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco CUSTEIO SAÚDE
Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAI de 2020	02/06/2020	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2020	10/06/2020	0000793779	28.102,46	0,00	28.102,46

Bloco CUSTEIO SAÚDE
Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAI de 2020	02/06/2020	0000793779	61.180,00	0,00	61.180,00
MAI de 2020	02/06/2020	0000793779	3.220,00	0,00	3.220,00

Bloco INVESTIMENTO
Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	29/06/2020	0000793949	347.479,00	0,00	347.479,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de julho de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	R\$ 132.524,20	30/01/2020
FPM	R\$1.402.478,99	30/01/2020
FUNDEB	R\$ 596.285,75	28/01/2020
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$1.511.341,90	27/01/2020
REC. HIDRICOS	R\$ 227.266,19	21/01/2020
FUNDEB	R\$1.600.944,82	20/01/2020
FPM	R\$ 550.012,07	20/01/2020
REC. HIDRICOS	R\$ 2.135,06	16/01/2020
FUNDEB	R\$ 443.218,05	14/01/2020
FUNDEB	R\$ 142.447,75	10/01/2020
CIDE	R\$ 23.124,47	10/01/2020
FPM	R\$1.265.812,24	10/01/2020
FUNDEB	R\$ 185.014,90	07/01/2020
	R\$8.082.606,39	

Barra do Piraí, 30 de junho de 2020.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
4971/2020	CLAUDIA RENATA FERRAZ MILWARD IOTTI	LICENÇA MÉDICA	120	09/04/2020	330/2020
4970/2020	DELFINA REGINA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	02/04/2020	331/2020
4969/2020	ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO	LICENÇA MÉDICA	120	14/04/2020	332/2020
5019/2020	GABRIELE MATIAS ROQUE	LICENÇA MÉDICA	120	15/04/2020	333/2020
5018/2020	GISELE SILVA PARREIRA	LICENÇA MÉDICA	120	14/04/2020	334/2020
5017/2020	JOSE GUSTAVO MOREIRA	LICENÇA MÉDICA	120	10/04/2020	335/2020
5014/2020	LETICIA PRAZERES FARIA	LICENÇA MÉDICA	120	08/04/2020	336/2020
5011/2020	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	10/04/2020	337/2020
5009/2020	LUCIANA MARIA LUCAS NASCIMENTO	LICENÇA MÉDICA	120	12/04/2020	338/2020
5008/2020	MARIA DOS ANJOS SOARES CURTY DO PATROCINIO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	10	31/03/2020	339/2020
5006/2020	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	26/03/2020	340/2020
5005/2020	ROBERTO JASMIN MEIRELES	LICENÇA MÉDICA	120	06/04/2020	341/2020
5004/2020	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	31/03/2020	342/2020

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
5033/2020	ANA LUCIA DA SILVA MUNIZ	LICENÇA MÉDICA	120	07/04/2020	317/2020
5032/2020	ANGELA MARIA ALBINO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	14/04/2020	318/2020
5031/2020	ANTONIA NAIR DE PAULA	LICENÇA MÉDICA	120	08/05/2020	319/2020
5030/2020	ANTONIO DA COSTA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	120	15/04/2020	320/2020
5029/2020	BIANCA COELHO MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA	120	10/04/2020	321/2020
5027/2020	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA	LICENÇA MÉDICA	120	10/04/2020	322/2020
5026/2020	CLAUDIA FRAZAO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	120	16/04/2020	323/2020
5022/2020	ESTEFANIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/02/2020	324/2020
5024/2020	IVAN CUSTODIO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	24/04/2020	325/2020
5021/2020	JANAINE CRISTINA VIANA ALVES	LICENÇA MÉDICA	120	24/04/2020	326/2020
4867/2020	JOSELIA DELFINO MACHADO	LICENÇA MÉDICA	120	14/04/2020	327/2020
4864/2020	MONICA LEITE TAVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	31/03/2020	328/2020
4863/2020	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	27/03/2020	329/2020

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
4862/2020	ANA RAQUEL DA CUNHA FERREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	06/04/2020	343/2020
4859/2020	CASSIA MARIA DA SILVA DELGADO	LICENÇA MÉDICA	120	21/04/2020	344/2020
4856/2020	KAMILA GAMA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	03/03/2020	345/2020
4854/2020	LILIA DIAS DA ROCHA BENTO	LICENÇA MÉDICA	120	28/03/2020	346/2020
4853/2020	VAGNER JOSE FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	120	10/02/2020	347/2020
4851/2020	WALTER FERNANDO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	19/02/2020	348/2020



Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
4937/2020	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/05/2020	304/2020
4936/2020	DAMIAO AMORIM	LICENÇA MÉDICA	120	31/03/2020	305/2020
4935/2020	DILCELENE SOARES SEVERINO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	24/04/2020	306/2020
4934/2020	ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	05/04/2020	307/2020
4933/2020	JOÃO EDUARDO IGNACIO	LICENÇA MÉDICA	60	15/04/2020	308/2020
4932/2020	JOSETE DE SOUZA LIMA	LICENÇA MÉDICA	90	25/03/2020	309/2020
5003/2020	MAQUICILIN PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	90	17/04/2020	310/2020
5002/2020	MARCELO MAZONI SERAFIM	LICENÇA MÉDICA	30	03/04/2020	311/2020
5127/2020	MARGARETH PEREIRA DIAS	LICENÇA MÉDICA	30	28/04/2020	312/2020
5000/2020	MIQUEIAS NUNES MOREIRA	LICENÇA MÉDICA	30	07/04/2020	313/2020
5126/2020	RITA DE CASSIA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	22/03/2020	314/2020
4999/2020	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MÉDICA	150	17/03/2020	315/2020
4998/2020	WILLIAM PINTO GOMES	LICENÇA MÉDICA	120	02/04/2020	316/2020

INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPATILHAR NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM CANAIS OFICIAIS E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

